



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA E REGIMENTO INTERNO

**CONVOCAÇÃO DA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO
JUDICIÁRIA E REGIMENTO INTERNO**

Convoco os excelentíssimos Senhores Desembargadores, membros da Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno - COJURI, nos termos do art. 6º, inciso II, do Regimento Interno da COJURI, de 21 de dezembro de 2007, para comparecerem na reunião extraordinária que se realizar-se-á **no próximo dia 22 de novembro de 2019, sexta-feira, às 10:30 horas**, no meu gabinete, para discussão e apreciação dos projetos abaixo indicados e eventuais emenda protocoladas:

- 1. Processo do n. 011/2019-TP - COJURI**, que se trata de Emenda Regimental n. 007-2019, versando sobre Modificação do Regimento Interno do Tribunal de Justiça visando conferir nova disciplina normativa quanto à forma de composição das Câmaras Cíveis, de Direito Público e das Turmas da Câmara Regional para os fins previstos no artigo 942, caput, e § 1º, do Código de Processo Civil.
- 2. Processo do n. 012/2019-TP - COJURI**, que dispõe sobre a criação e extinção de cargos no âmbito da estrutura do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.
- 3. Processo n. 013-2019-TP - COJURI**, que altera a redação dos parágrafos 4º, 5º e 6º do art. 24, da Lei 13.332, de 7 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e define a Política de valorização funcional dos servidores públicos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, e revoga o art. 23, da Lei nº 15.539, de 1º, de julho de 2015.

Des. Jovaldo Nunes Gomes
Presidente da COJURI